



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BARREIRINHAS - MA

PAG. 87  
Ass: E

SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 1065 – Páginas 03

www.barreirinhas.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 004/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021  
RESENHA DE CONTRATO Nº 004/2021. DISPENSA Nº 004/2021  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 005/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0212/2021  
RESENHA DE CONTRATO Nº 005/2021. DISPENSA Nº 005/2021  
DECRETO Nº 022/2021  
AVISO DE CANCELAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021  
PORTARIA Nº 02/2021  
PORTARIA Nº 345/2021 – GAB/PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

Processo Administrativo nº 035/2021 DISPENSA nº 004/2021. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA- A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2021, para à Contratação EMERGENCIAL de Empresa especializada em prestação de serviços de transporte para pacientes em Tratamento Fora do Domicílio (TFD). Contratada: **SERVICOL Serviços de Limpeza e Transportes LTDA**. CNPJ Nº **34.777.233/0001-81**; Valor Total R\$ **216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais)**. Publique-se para fins de eficácia dos atos praticados. Barreirinhas - MA, 11 de janeiro de 2021. Karina Keisi de Sousa Fragoso - Secretária Municipal de Saúde.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 004/2021. REF. Dispensa Nº 004/2021 - PARTES: A Prefeitura Municipal de Barreirinhas -MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ 06.217.954/0001-37, e a Empresa **SERVICOL Serviços de Limpeza e Transportes LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **34.777.233/0001-81**; OBJETO: Contratação EMERGENCIAL de Empresa especializada em prestação de serviços de transporte para pacientes em Tratamento Fora do Domicílio (TFD), no valor total de R\$ **216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais)**. PRAZO: 90 (noventa) dias; DOT/ORÇ/ COD. /RED.:/ 10.122.0009.2062.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 3.3.90.39.00. ASSINATURAS: p/ Contratante: Karina keisi de Sousa Fragoso. Secretária Municipal de Saúde. Contratado: Joacy Jose dos Santos Filho/ Sócio Proprietário. Prefeitura De Barreirinhas (MA), 11 de janeiro de 2021. Publique - se.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

Processo Administrativo nº 0212/2021. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 005/2021 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2021, para à Contratação de empresa para à aquisição de aparelho de ar condicionando para a nova sede administrativa da secretaria Municipal Saúde. Contratada: R Corvel Pereira ME CNPJ Nº 21.622.869/0001-48; Valor Total R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). Publique-se para fins de eficácia dos atos praticados. Barreirinhas - MA, 22 de fevereiro de 2021. Karina Keisi de Sousa Fragoso – Secretaria Municipal de Saúde.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 005/2021. REF. Dispensa Nº 005/2021 - PARTES: A Prefeitura Municipal de Barreirinhas -MA, inscrita no CNPJ 06.217.954/0001-37, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa R Corvel Pereira ME,

inscrita no CNPJ sob o nº 21.622.869/001-48; OBJETO: Contratação de empresa para à aquisição de aparelho de ar condicionando para a nova sede administrativa da secretaria Municipal Saúde, no valor total de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). PRAZO: 12 (doze) meses; DOT/ORÇ/ COD. /RED.: 10.122.0009.2062.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 3.3.90.39.00. ASSINATURAS: p/ Contratante: Karina Keisi de Sousa Fragoso. Secretária Municipal de Saúde. Contratado: Rauny Corvel Pereira/ Proprietário. Prefeitura De Barreirinhas (MA), 22 de fevereiro de 2021. Publique – se.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

#### DECRETO Nº 022/2021

Dispõe sobre a concessão de recurso pecuniário aos médicos participantes do Programa Mais Médicos, originário do Governo Federal, que exercem suas atividades no Município de Barreirinhas e dá outras providências

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso III do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Barreirinhas – MA, e tendo em vista a Portaria nº 30, de 12 de fevereiro de 2014 do Ministério da Saúde;

**CONSIDERANDO** a criação, por meio da lei nº 12.781/2013, do Projeto Mais Médicos pra o Brasil, mediante o Programa Mais Médicos que tem por finalidade garantir a atenção à saúde às populações em situação de vulnerabilidade econômica e social, inclusive nas capitais e regiões metropolitanas;

**CONSIDERANDO** que, no Programa Mais Médicos, a atuação da União, dos Estados e Municípios deve ser de forma articulada e em cooperação com as instituições de ensino superior, programas de residência médica e escolas de saúde, com objetivo de prover as regiões prioritárias para o Sistema Único de Saúde – SUS com serviços de atenção básica à saúde e proporcionar o aprimoramento profissional de médicos neste segmento, mediante integração ensino-serviço;

**CONSIDERANDO** a portaria 30/2014, originária do Ministério da Saúde, que estabelece os parâmetros financeiros a serem observados pelo Distrito Federal e pelos Municípios que aderiram ao Programa Mais Médicos, relativos à recepção, deslocamento, moradia, alimentação e água potável aos médicos participantes do Programa;

**CONSIDERANDO** que o Município de Barreirinhas manifestou interesse em participar do Programa Mais Médicos e, para tanto, celebrou termo de adesão e compromisso perante a Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – Ministério da Saúde;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedido, por parte do Poder Executivo Municipal, aos médicos participantes do Programa Mais Médicos que exercem suas atividades profissionais relativas ao Programa no Município de Barreirinhas/MA, o custeio de despesas com moradia, alimentação e água potável, observando os seguintes parâmetros:

I - Recurso pecuniário no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) por mês, para custeio de despesas com moradia, conforme inciso II e §3º art. 3º da

AVENIDA JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO, S/Nº, CENTRO – CEP: 65590-000 – BARREIRINHAS/MA – CNPJ:06.217.954/0001-37





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BARREIRINHAS - MA

SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 1065 – Páginas 03

www.barreirinhas.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

PAG. \_\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

Portaria nº 30/2014 do Ministério da Saúde;

II - Recurso pecuniário no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) por mês, para custeio de despesas com alimentação e água potável, conforme inciso I do art 9º c/c art. 10 da Portaria nº 30/2014 do Ministério da Saúde.

§1º. A vigência do custeio de que tratam os incisos I e II será limitada ao período que o médico participante do Programa atuar no Município de Barreirinhas.

§2º. O pagamento do recurso pecuniário de que trata este Decreto será realizado com os recursos financeiros federais destinados ao Bloco de Atenção Básica para assistência ao Programa Mais Médicos e/ou com recursos do tesouro municipal em cada exercício corrente.

Art. 2º. Nos casos em que o médico desenvolver suas atividades de rotina em locais de difícil acesso, será ofertado transporte pelo Município até a Unidade de Saúde.

**Parágrafo Único.** Os deslocamentos até o local de residência serão realizados mediante solicitação ao Secretário Municipal de Saúde, com especificação de data, horário e pontos de embarque e desembarque do médico.

Art. 3º. Compete à Secretaria Municipal de Saúde a formalização relativa à contratação dos profissionais médicos, respeitadas as condições do Programa Mais Médicos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barreirinhas, Estado do Maranhão, em 25 de fevereiro de 2021, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

**AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS – MA. **AVISO DE CANCELAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, inscrita sob o CNPJ: 06.217.954/0001, situada na Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, s/n, Centro, Barreirinhas – MA, - torna público para conhecimento dos interessados o Cancelamento da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021, objetivando a Contratação de Empresa especializada em contratação de profissionais-médicos para prestação de serviços no Centro de Especialidades Médicas do Município de Barreirinhas – MA, publicada no Diário Oficial do Governo do Estado do Maranhão – DOE, edição 034, no dia 18 de fevereiro de 2021, pag. 08. Maiores informações no endereço mencionado, das 8h00 às 12h00, e-mail: ccl@barreirinhas.ma.gov.br. Barreirinhas (MA), **26 de fevereiro de 2021.** Iolanda Santos David, Secretária Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

PORTARIA Nº 02, de 26 de fevereiro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS-MA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de constituir, por prazo determinado, Comissão de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Profissionais Docente,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar servidores da Secretaria Municipal da Educação, **Leones Sousa Costa**, Cargo Coordenador de Planejamento e Gestão, Matrícula Nº 6811-2, **José Arnaldo dos Santos Silva**, Cargo Coordenador de Desenvolvimento Educacional, Matrícula Nº 86451-2; **José de Ribamar de Castro Sousa**, Cargo, Chefe de Seção de Plano Municipal de Educação, Matrícula Nº 13151-1, **Teotônio Ataíde Araujo Netto**, Cargo Chefe de Seção de Trabalho Pedagógico, Currículos, Programas e Formação Docente, Matrícula 21553-1 para compor a referida Comissão com a finalidade de operacionalizar o Processo Seletivo Simplificado.

**Art. 2º.** A Comissão será presidida por **Leones Sousa Costa**, Cargo Coordenador de Planejamento e Gestão, Matrícula Nº 6811-2 e secretariado por **Teotônio Ataíde Araujo Netto**, Cargo Chefe de Seção de Organização do Trabalho Pedagógico, Currículos, Programas e Formação Docente, Matrícula 21553-1.

**Parágrafo único.** Em sua ausência e impedimentos, o Presidente será substituído por **José Arnaldo dos Santos Silva**, Cargo Coordenador de Desenvolvimento Educacional, Matrícula Nº 86451-2.

**Art. 3º.** São atribuições da Comissão:

- I – Receber os Currículos;
- II - Analisar os Currículos;
- III – Analisar os Recursos;
- IV – Elaborar as relações dos classificados em todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado;
- V – Encaminhar a relação dos classificados ao Secretário para homologação do resultado em todas as etapas.

**Art. 4º** Caberá a Secretaria Municipal de Educação disponibilizar a estrutura física, material e pessoal necessários ao pleno funcionamento desta Comissão.

**Art. 5º** A Comissão se dissolve após a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado;

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação do Município de Barreirinhas, Estado do Maranhão, em 19 de fevereiro de 2021.

**Abimael Oliveira Rocha**  
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

PORTARIA Nº 345/2021 – GAB/PREFEITO

*Dispõe sobre a nomeação da Assessora Especial do Município, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, e em consonância com a Lei Municipal Nº 655/2012, de 26 de junho de 2012.

AVENIDA JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO, S/Nº, CENTRO – CEP: 65590-000 – BARREIRINHAS/MA – CNPJ:06.217.954/0001-37

